



DESPACHO

Dados do Requerente
24.720.199/0001-90 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURACAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNIC
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO EM GERAL
Origem
PGM - Procuradoria Geral - CELINA MARIA LINS LOBO
Destino
PGM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: PG M -20250666874

Trata-se de processo administrativo, no qual se pretende efetuar a compra de materiais elétricos, materiais hidráulicos e ferramentas manuais, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para fins de atendimento da necessidade desta Procuradoria-Geral do Município.

Conforme informação financeira e orçamentária de fls. 429/430 e declaração emitida de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira (fl. 431), a aquisição pretendida, no valor estimado de R\$ 32.395,08 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos), foi prevista na programação orçamentária de 2025.

Por sua vez, a declaração de fl. 436 atesta que o limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela unidade gestora neste exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21.

Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Após o encaminhamento da minuta do Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação (fls. 407/425), os autos foram submetidos à análise da Procuradoria Administrativa, conforme parecer constante às fls. 439/444, e, na sequência, à apreciação do Procurador-Geral Adjunto (fls. 448/450), em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 72 e no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins de controle prévio de legalidade. Ambas as manifestações concluíram pela regularidade do procedimento.

Pelo exposto, no uso das atribuições, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Ao SAG para ciência e providências cabíveis, inclusive quanto as publicações necessárias.

Natal/RN, data registrada no sistema.

Celina Maria Lins Lobo

Procuradora-geral do Município

Mat. nº 12.998-4





PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
MUNICIPIO DE NATAL

Processo Nº: PGM-20250666874

Natal, 06/08/2025

CELINA MARIA LINS LOBO

Matrícula: 129984

